



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## COGI INFORMA

A **Comissão de Organização e Gestão da Informação – COGI**, no uso de suas atribuições, **INFORMA** que, conforme orientação da Coordenadoria de Segurança Institucional e Inteligência - CSI, os **documentos de inteligência não** devem ser juntados no IDEA, inclusive no módulo Documento, salvo o Relatório de Análise Técnica - RAT em seus pertinentes procedimentos extrajudiciais ou processos judiciais.

Salvador – Bahia, 18 de abril de 2023.

Comissão de Organização e Gestão da Informação - COGI